



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

1

ATENÇÃO

“A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: **até três (03) dias úteis antes da data desta licitação e deverá passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071** confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone*”.

**TOMADA DE PREÇOS N° 096 /2012 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8147/2012 – SME**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Volta Redonda, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas **até às 14 horas do dia 01 de novembro de 2012**, na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar do Palácio 17 de Julho, Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., objetivando a aquisição de **ARQUIVOS DESLIZANTES, CADEIRA, MESA, ARMÁRIO, (Equipamentos para a sede Projeto da Cidade da Música)**, conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto a obtenção de propostas mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES, CADEIRA, MESA, ARMÁRIO, (Equipamentos para a sede Projeto da Cidade da Música)**, conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Coordenadoria Geral de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** na categoria específica ao objeto deste Edital.

2.1.1. As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar até três dias úteis anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.

2.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

2.2.1. Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 2.2 deste edital.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A” (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores de materiais da Coordenadoria Geral de Licitação, da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em validade, na categoria específica;

3.1.2. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.1.3. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

3.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão da Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

3.1.5. Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

3.1.6. Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade, as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

3.1.6.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, no caso de firma individual ou sociedade

3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.

3.1.9 Para a(s) empresa(s) que irá(ão) participar do item 01 do Anexo I , deverá(ão) apresentar:

3.1.9.1 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor declarando ter fornecido arquivos deslizantes mecânicos, em que conste o endereço de instalação, nome do funcionário e telefone, para diligência a qualquer tempo a cargo da comissão de licitação

3.1.9.2 Comprovação do registro ou inscrição da fabricante do equipamento no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relativo ao exercício corrente, em atividades compatíveis com o item 1 do anexo I (arquivos deslizantes)

3.2. NOTA: Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação, no caso de autenticação de documentos ou atualização no verso do CRC nesta Coordenadoria a mesma deverá ser efetuada em até 01 (hum) dia antes da data da licitação;

3.3. Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

3.4. Toda a documentação apresentada pelas Empresa candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 1) Nota: As empresas que apresentarem o CRC - desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados sub item 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.7.
- 2) Nota: Com relação ao sub item 3.1.7 a certidão do CNPJ exigida é a emitida via INTERNET, com validade máxima de 90 dias a partir da data de emissão.

4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE “B”

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;

4.2. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

4.2.1. Nome e endereço da empresa licitante;

4.2.2. Número desta Tomada de Preços;

4.2.3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

4.2.4. **PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente os material(ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a marca e espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

4.2.5. Local de Entrega : Sede da Cidade da Música, situada na Rua Grahman Bell, lote 250 – Vila Mury, Volta Redonda;

4.2.6. Prazo de entrega do(s) material(ais), que não poderá exceder a 20 (vinte) dias corridos, exceto para o item 01 do anexo I, que deverá ser de 45 dias;

4.2.7. Condições de Pagamento: 30 Dias;

4.2.8. O número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contactado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Município de Volta Redonda e a Empresa;

4.2.9. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CNPJ e da inscrição estadual do proponente;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

4.3. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza.

5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

5.1. Abertura dos envelopes “A” (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

5.2. Devolução dos envelopes “B” (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

5.3. Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

5.3.1. Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.16, haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertos em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.4. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

5.4.1. Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os menores preços, por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços

5.4.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;

5.5. Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

5.6. A abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

5.7. Todos os documentos contidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

5.8. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

5.9. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;

5.10. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

5.11. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

5.12. Serão desclassificadas:

I - As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

II - As propostas que não atendam às exigências desta licitação.

5.13. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

5.14. A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

5.15. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes.

5.16. Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

6. DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

6.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 02 (dois) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 7.3 deste Edital;

6.3. O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 6.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.4. A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Administração, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

6.5. Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;

6.6. O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3 deste Edital;

7.2. Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

7.3. Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

8.1. O Município de Volta Redonda, efetuará o pagamento do(s) material(ais) dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

subitem 4.2.7 desta Tomada de Preços, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue ao **DF/S.M.F.** com pelos menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado o recebimento do(s) material(ais), pelo órgão competente;

8.2. Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1. O(s) material(ais) será(ão) entregue(s) no Almoxarifado, em Volta Redonda-RJ;

9.2. A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará sua aceitação;

9.3. Independentemente da aceitação do(s) material(ais), o(s) adjudicatário(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12 (doze) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

10.2. O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.

10.3. A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

10.4. A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentária nº 061.236.103.592.102 4490.5200.28 (206.490)**, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.5. O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

10.6. Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**.

10.7. Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

10.8. Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar, do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ;

10.9. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

SE **ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A PMVR PROPÕEM A PAGAR);**
I) **ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO (Para o vencedor do item 1, do anexo**

Volta Redonda, 11 de outubro de 2012

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**

ANEXO I

PROPOSTA DETALHE - PROCESSO 8147/2012 – SME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1	CJ	Arquivos deslizantes com as seguintes descrições: Sistema 1:6 faces 3,00 - Módulos 780 deslizante 1.0 duplo - 2.210mm de altura 3,05 - Trilho direto no piso para módulo 1.0 2,00 - Porta de Giro para vão 1.0 36,00 Prateleira 370mm para 100kg Sistema 2:4 faces 2,00 Módulo 780 deslizante 1.0 duplo -		133.888,00	133.888,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>2.210mm de altura 2,30 Trilho direto no piso para módulo 1.0 2,00 Porta de Giro para vão de 1.0 24,00 Prateleira 370mm para 100kg Sistema 1:14 faces 6,00 Módulo 780 deslizante 1.0 duplo - 2.210mm de altura 1,00 Módulo 465 deslizante 1.0 simples - 2.210mm de altura 1,00 Módulo 465 fixo 1.0 simples - 2.210mm de altura 6,50 trilho direto no piso para módulo 1.0 12,00 Prateleira 420mm para 100kg 72,00 Prateleira 370mm para 100kg Sistema 2:8 faces 3,00 Módulos 780 deslizante 1.0 duplo - 2.210mm de altura 1,00 Módulo 465 deslizante 1.0 simples - 2.210mm de altura 1,00 Módulo 465 fixo 1.0 simples - 2.210mm de altura 4,30 Trilho direto no piso para módulo 1.0 12,00 Prateleira 420mm para 100kg 36,00 Prateleira 370mm para 100kg Sistema 2:6 faces => ALTURA ESPECIAL 2,00 Módulo 780 deslizante 1.0 duplo - 1.800mm de altura 1,00 Módulo 465 deslizante 1.0 simples - 1.800mm de altura 1,00 Módulo 465 fixo 1.0 simples - 1.800mm de altura 3,40 Trilho direto no piso para módulo 1.0 10,00 Prateleira 420mm para 100kg 20,00 Prateleira 370mm para 100kg Descrição do Projeto: Sistema de arquivamento e armazen- amento confeccionado em aço, com modu- laridade básica pré-definida e configurável mediante projeto. Bases com deslocamen- to lateral sobre trilhos e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens. Composto por módu- los/faces fixos e/ou deslizantes com 1,00m de largura interna útil. Quadros com fura- ções a cada 25mm para ajuste de compo- nentes internos (prateleiras, gavetas para pastas, dentre outros), com sistemas de encaixes que dispensem o uso de ferra- mentas. Painéis frontais tripartidos. Siste- ma construtivo com total flexibilidade de modificações, permitindo alterações relati- vas a altura e comprimento, além da me- canização de módulos fixos e da imple- mentação de recursos tecnológicos para a</p>		
--	--	--	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>automação do equipamento.</p> <p>Estrutura: Módulos e colunas deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. As colunas deverão ter medidas aproximadamente de 30mm de largura e espessura variando entre 0,9 e 2,0mm, devendo possuir vedações laterais, traseira e entre as faces para contenção de materiais arquivados.</p> <p>Movimentação: Eixo de Transmissão - Produzidos em aço e com diâmetro aproximado de 20mm, fixados aos mancais da roda em formato meia cana ou similar. Rodas - Maciças e usinadas em aço ou ferro com medidas aproximadas de 110 (diâmetro) X 30(largura)mm, providas de canal para encaixe nos trilhos. Fixadas ao eixo por meio de buchas e chavetas, sustentadas por mancais. Rolamentos - Deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação extra. Bases deslizantes - Conjunto por: rodas, travessas, eixos, mancais e rolamentos. Produzido em aço, estruturado em perfis laterais e frontais com aproximadamente 2,0mm de espessura. Travessas de sustentação das rodas com aproximadamente 2mm de espessura, soldadas aos perfis laterais. Volante - Dispositivo para movimentação dos arquivos dotado de manípulos e travas individuais de segurança. Trilhos - Deverão ser confeccionados em chapa de aço com aproximadamente 2,0mm de espessura e largura aproximada de 130mm, constituído de perfil de curso em aço trefilado com formato meia-cana com diâmetro aproximado de 25mm. Deverão possuir garras de segurança em toda sua extensão, para evitar acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos.</p> <p>Componentes: Suporte universal - Confeccionado em aço, que possibilite o encaixe de prateleiras ou varões para pastas pendular, com espessura aproximadamente de 1,2mm. Tampo Inferior - Com altura externa aproximada de 20mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2mm, com resistência para cargas iguais ou superiores a 150kg.</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>Prateleira - com altura externa aproximada de 20mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2mm, com reforço longitudinal estampado ou soldado, apresentando larguras e profundidades variadas, com capacidade para suportar cargas iguais ou superiores a 150kg.</p> <p>Tratamento Anti-ferruginoso e Pintura : A estrutura do arquivo e seus componentes confeccionados em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 08 banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura e base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor a ser definida. A licitante vencedora deverá apresentar certificação junto à ABNT ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, do processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas normas NBR 5770, 8094, 9209 e 14951, atestando os requisitos de qualidade esperados por esta administração.</p> <p>Segurança:</p> <p>Trava Geral - Trava Geral Mecânica, acompanhada de 01 (um) par de chaves, permitindo o seu bloqueio diretamente nos trilhos do sistema, evitando furar o piso existente.</p> <p>Garras de segurança - Sistema anti-tombamento. Localizadas na parte inferior das bases deslizantes dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos, garantindo uma sistemática de segurança ao usuário.</p> <p>Kit de Vedação - Composto por 01 (um) par de perfis de borracha medindo aproximadamente 2050mm de comprimento, instalados através de perfil metálico tipo "canaleta" parafusado na estrutura ou sistema similar e localizados na frente e no fundo dos vão de consulta dos módulos de arquivo. Proteção anti-impacto, oferecendo maior segurança para as mãos dos usuários e evitando o choque físico entre os módulos.</p> <p>Adaptabilidade estrutural, funcional e er-</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>gonômica</p> <p>O Sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir: a) possibilidade transformação do comprimento dos módulos; b) possibilidade de transformação da altura dos módulos; c) possibilidade de mecanização dos módulos fixos; d) possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as consequentes alteração da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação dos arquivos pelos usuários, observada a seguinte proporção - 0,60N.m de força para movimentar o arquivo carregado com 850Kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO. O Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta.</p> <p>Exigência Adicionais: Manutenção e Assistência Técnica: Deverá a proponente apresentar declaração de que o produto ofertado conta com serviços de manutenção e assistência técnica própria ou autorizada, com disponibilidade do atendimento dos serviços de manutenção corretiva prestada por empresas credenciadas pelo fabricante do equipamento. Catálogos: A empresa proponente deverá apresentar, junto com a proposta, catálogos técnicos ilustrativos. Treinamento: Será exigido treinamento para pelos menos dois funcionários, com vista ao manuseio adequado dos arquivos deslizantes. Variações Permitidas: Todas as medidas de espessura de chapa de aço, largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas de peso e durabilidade especificadas. Condições Adicionais: Não serão admitidas empresas em consórcio. Somente será admitida empresa do ramo, de atuação compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>Prazo de entrega: 45 dias. Prazo de garantia: 60 meses, contados a partir do primeiro dia sucessivo à entrega do equipamento instalado.</p>		
2	150	UN	<p>Cadeira Dobravel Versatil Especial Assento e encosto em madeira compensado de 10mm de espessura, estofada e revestimento em courissimo na cor PRETA. Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 3/4 pol com parede de 1,20mm com tratamento anti-ferruginoso, pintada em epóxi-pó na cor preta. Espuma do assento D45 da PVTC com espessura de 30mm, e encosto e espuma D45 com espessura de 20mm</p>	123,81	18.571,50
3	1	UN	<p>Mesa tampo delta, de dimensões: 1200 x 1400 x 740 (LxPxH)mm, com tampo confeccionado em mdp de alta densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa</p>	1.750,00	1.750,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>pressão (bp). Dotados de três orifícios para passagem de fiação com acabamento em poliestireno injetado e tampa sacavel com pega tipo canoa, todos os bordos são encabeçados com fita de poliestireno com espessura de 2.5 mm, colados a quente em sistema em adesivo hot melt a 220°, sob o tampo buchas em zamak cravadas sob o tampo para fixação das estruturas em rosca m6. Painel frontal estrutural e de privacidade confeccionado em mdp de alta densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos encabeçados em fita de poliestireno de espessura 1,0mm, colada com adesivo hot melt a 200°, fixado na base no sistema “rapid” através de pinos e buchas mini fix. Estruturas laterais formadas por tubos, com a base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm de espessura, compondo duas calhas de saque lateral; e 2 tubos paralelos, na medida de 30 x 1,2 mm, resultando em uma largura final de 150 mm com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície do componente metálico. Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63,5 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas, com orifícios laterais para acoplamentos de tomadas de força, telefonia e lógica, tendo uma calha interna removível com passagem para fiação e mais três furos para acoplamento de tomadas de força, telefonia e lógica, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície do componente metálico. Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Gaveteiro pedestal com 4 gavetas tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com as seguintes características: corpo e prateleiras em aglomerado de 18mm: fabricados em madeira revestida melaminico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. a montagem do corpo e feita através de parafusos de montagem rígida em zamak, comprimento 30mm, dotados de bucha cilíndrica em zamak de 12mm.</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			porta: em melaminico 18mm , acabamento nas bordas em pvc 2mm. acabamento frontal com bordas arredondadas com pvc rígido de 180º e nas partes laterais em pvc 2mm de espessura. Fechamento individual das portas através de fechaduras cilíndrica , base : em aço, tipo rodapé, chapa 19, parede 1.2mm, dobrado em forma de “u”, onde há colocação de rodízios , pintado com tinta epóxi texturizada, gavetas com corpo em aço 0,67x0,45x0,50. A mesa terá um afastamento de acordo com montagem individual da ponta da mesma da esquerda e ou da direita nos pes de 50cm para encaixar o gaveteiro volante. Preservando a saia . E ficando o mesmo tipo pedestal mas com rodízios deslizantes. Cor Cherry			
4	1	UN	Mesa tampo delta, de dimensões: 1600 x 1600 x 740 (LxPxH)mm, com tampo confeccionado em mdp de alta densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Dotados de três orifícios para passagem de fiação com acabamento em poliestireno injetado e tampa sacavel com pega tipo canoa, todos os bordos são encabeçados com fita de poliestireno com espessura de 2.5 mm, colados a quente em sistema em adesivo hot melt a 220º, sob o tampo buchas em zamak cravadas sob o tampo para fixação das estruturas em rosca m6. Painel frontal estrutural e de privacidade confeccionado em mdp de alta densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos encabeçados em fita de poliestireno de espessura 1,0mm, colada com adesivo hot melt a 200º, fixado na base no sistema “rapid” através de pinos e buchas mini fix. Estruturas laterais formadas por tubos, com a base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm de espessura, compondo duas calhas de saque lateral; e 2 tubos paralelos, na medida de		1.820,00	1.820,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>30 x 1,2 mm, resultando em uma largura final de 150 mm com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície do componente metálico. Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63,5 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas, com orifícios laterais para acoplamentos de tomadas de força, telefonia e lógica, tendo uma calha interna removível com passagem para fiação e mais três furos para acoplamento de tomadas de força, telefonia e lógica, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície do componente metálico. Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletro-stática com resina híbrida epóxi poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Gaveteiro pedestal com 2 gavetas normais e 1 gaveta para pasta suspensa, ambas com tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com as seguintes características: corpo e prateleiras em aglomerado de 18mm: fabricados em madeira revestida melaminico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. a montagem do corpo e feita através de parafusos de montagem rígida em zamak, comprimento 30mm, dotados de bucha cilíndrica em zamak de 12mm. porta: em melaminico 18mm , acabamento nas bordas em pvc 2mm. acabamento frontal com bordas arredondadas com pvc rígido de 180° e nas partes laterais em pvc 2mm de espessura. Fechamento individual das portas através de fechaduras cilíndrica , base : em aço, tipo rodapé, chapa 19, parede 1.2mm, dobrado em forma de "u", onde há colocação de rodízios , pintado com tinta epóxi texturizada, gavetas com corpo em aço 0,67x0,45x0,50. A mesa terá um afastamento de acordo com montagem individual da ponta da mesma da esquerda e ou da direita nos pes de 50cm para encaixar o gaveteiro volante. Preservando a saia . E ficando o mesmo tipo pedestal mas com rodízios deslizantes. Cor Cherry</p>		
5	5	UN	<p>Armário diretor fechado, tampo superior confeccionado em mdp termo estabilizado, com 36 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp). Os bordos do tampo são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Portas confeccionadas em mdp termo estabilizada, com 18</p>	1.080,00	5.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, colada com adesivo hot melt a 200°. As portas sustentam-se em dobradiças em zamak, com abertura de 270°; sendo as mesmas dotadas de puxadores alça confeccionados em termoplástico pvc rígido, e a porta direita com fechadura frontal tipo cremona. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita durante o fechamento, por meio de no mínimo 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Corpo em chapa de liga metálica formada essencialmente por ferro e carbono, onde o carbono varie entre 0,008 e 2,109% do total obrigatoriamente. Prateleiras de aço com reforço em ômega. As laterais e os fundos devem ter furação para regulagem de prateleiras, sendo que a prateleira fixa deve ser travada por mini fix e suporte, e as prateleiras móveis devem ser apoiadas cada uma em seis suportes tipo cadeira metalizado, com rosca soberba fixados com chave, e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini fix. base retangular fechada em tubo de aço 50 x 20 x 1,2 mm, submetido a um pré-tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Tratamento desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C) lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletrostática com resina hibrida epóxi poliester polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas articuláveis em pvc rígido, com sistema de fácil regulação internamente no armário mesmo depois de montado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor Cherry. Dimensão: 800x500x1600 (LxPxH)mm.			
6	1	UN	Mesa de reunião com caixa porta tomada, 3 tomadas 2p + t, 3 rj45-, dimensões:3500 x 1400 x 740 (LxPxH)mm.,com tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 36mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encaçamento das partes externas e laterais com fita borda em policloroeteno de 2mm de espessura e com bordas arredondadas de 180º em policloroeteno rígido na parte interna do tampo. Altura do tampo de 73,5cm (com variação de 72 a 75cm - possibilitada pelos niveladores). Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Tamos deverão ser confeccionados em chapas de Madeira Aglomerada de alta densidade com espessura mínima de 36mm; revestidos nas superfícies (superiores e inferiores) deverão ser revestidas em Melamina de baixa pressão, na cor a ser detalhada. As bordas deverão ser ergonômicas. Deverão ser arredondadas ou boleadas pela aplicação de perfil extrudado de policloroeteno, aplicado à quente através de guia frezada no tampo e colada. Sistema de fixação feito através porcas garras de aço embutidas nos tamos, permitindo o parafusamento sem necessidade de realização de furações na hora da montagem todas as furações deverão ser feitas de fabrica pré-estabelecidas e com travamento químico. Os tamos e as estruturas que os sustentam, independente das suas dimensões, deverão suportar, individualmente, pelos pés o peso de 70 kg, aplicado em qualquer local da superfície. Esta resistência não se refere somente ao rompimento, mas, em relação às deformações e estabilidade (firmeza) das estações propriamente ditas, como também para o conjunto às quais, eventualmente, se combinam. Seu painel frontal é constituído de aglomerado de baixa pressão (BP), 18mm de espessura por 400mm de altura, com acabamento		2.160,00	2.160,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			em policloroeteno de 2mm. Sua sustentação será dada através de estrutura metálica em perfil metálico extrudado com acabamento em epóxi na cor a ser especificada, texturizada, dotados de sapatas niveladoras de polipropeno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Contém calha estrutural passa cabos produzida em chapa de liga metálica formada essencialmente por ferro e carbono, onde o carbono varie entre 0,008 e 2,109% do total obrigatoriamente, com 1,2mm de espessura, dotada de divisão interna para separar a fiação elétrica e lógica com pintura eletrostática em epóxi, havendo micro-textura com dois painéis de madeira em forma de méis pirâmide fixado nos mesmos. Cor Cherry			
7	2	UN	Mesas de reunião com caixa porta tomada, 3 tomadas 2p + t, 3 rj45-, Dimensão 3500x1200x740(LxPxH)mm.,com tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 36mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encaixe das partes externas e laterais com fita borda em policloroeteno de 2mm de espessura e com bordas arredondadas de 180º em policloroeteno rígido na parte interna do tampo. Altura do tampo de 73,5cm (com variação de 72 a 75cm - possibilitada pelos niveladores). Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Tampos deverão ser confeccionados em chapas de Madeira Aglomerada de alta densidade com espessura mínima de 36mm; revestidos nas superfícies (superiores e inferiores) deverão ser revestidas em Melamina de baixa pressão, na cor a ser detalhada. As bordas deverão ser ergonômicas. Deverão ser arredondadas ou boleadas pela aplicação de perfil extrudado de policloroeteno, aplicado à quente através de guia frezada no tampo e colada. Sistema de fixação feito através porcas garras de aço embutidas nos tampos, permitindo o parafusamento sem necessidade de realização de furações na hora da montagem todas as furações deverão ser feitas de fabrica pré-estabelecidas e com travamento químico. Os tampos e as estruturas que os sustentam, independente das suas dimensões,		2.050,00	4.100,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>deverão suportar, individualmente, pelos pés o peso de 70 kg, aplicado em qualquer local da superfície. Esta resistência não se refere somente ao rompimento, mas, em relação às deformações e estabilidade (firmeza) das estações propriamente ditas, como também para o conjunto às quais, eventualmente, se combinam. Seu painel frontal é constituído de aglomerado de baixa pressão (BP), 18mm de espessura por 400mm de altura, com acabamento em policloroeteno de 2mm. Sua sustentação será dada através de estrutura metálica em perfil metálico extrudado com acabamento em epóxi na cor a ser especificada, texturizada, dotados de sapatas niveladoras de polipropeno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Contém calha estrutural passa cabos produzida em chapa de liga metálica formada essencialmente por ferro e carbono, onde o carbono varie entre 0,008 e 2,109% do total obrigatoriamente, com 1,2mm de espessura, dotada de divisão interna para separar a fiação elétrica e lógica com pintura eletrostática em epóxi, havendo micro-textura com dois painéis de madeira em forma de méis pirâmide fixado nos mesmos. Cor Cherry.</p>		
8	3	UN	<p>Mesa tampo delta, de dimensões 1800x1600x740(LxPxH)mm., com tampo confeccionado em mdp de alta densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Dotados de três orifícios para passagem de fiação com acabamento em poliestireno injetado e tampa sacavel com pega tipo canoa, todos os bordos são encabeçados com fita de poliestireno com espessura de 2.5 mm, colados a quente em sistema em adesivo hot melt a 220º, sob o tampo buchas em zamak cravadas sob o tampo para fixação das estruturas em rosca m6. Painel frontal estrutural e de privacidade confeccionado em mdp de alta densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp), sendo os bordos encabeçados em fita de poliestireno de espessura 1,0mm, colada com adesivo hot melt a 200º, fixado na base no</p>	1.950,00	5.850,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>sistema "rapid" através de pinos e buchas mini fix. Estruturas laterais formadas por tubos, com a base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com 0,90 mm de espessura, compondo duas calhas de saque lateral; e 2 tubos paralelos, na medida de 30 x 1,2 mm, resultando em uma largura final de 150 mm com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície do componente metálico. Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63,5 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas, com orifícios laterais para acoplamentos de tomadas de força, telefonia e lógica, tendo uma calha interna removível com passagem para fiação e mais três furos para acoplamento de tomadas de força, telefonia e lógica, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície do componente metálico. Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos,</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização. Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó. Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato. Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó. Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Gaveteiro pedestal com 4 gavetas tampo fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com as seguintes características: corpo e prateleiras em aglomerado de 18mm: fabricados em madeira revestida melaminico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. a montagem do corpo e feita através de parafusos de montagem rígida em zamak, comprimento 30mm, dotados de bucha cilíndrica em zamak de 12mm. porta: em melaminico 18mm , acabamento nas bordas em pvc 2mm. acabamento frontal com bordas arredondadas com pvc rígido de 180° e nas partes laterais em pvc 2mm de espessura. Fechamento individual das portas através de fechaduras cilíndrica , base : em aço, tipo rodapé, chapa 19, parede 1.2mm, dobrado em forma de “u”, onde há colocação de rodízios , pintado com tinta epóxi texturizada, gavetas com corpo em aço 0,67x0,45x0,50. A mesa terá um afastamento de acordo com montagem individual da ponta da mesma da esquerda e ou da direita nos pes de 50cm para encaixar o gaveteiro volante. Preservando a saia . E ficando o mesmo tipo pedestal mas com rodízios deslizantes. Cor Cherry</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

9	25	UN	CADEIRA anatômica executiva giratória com braço trapezoidal regulável, apoio medindo 5cm largura x 2cm altura em poliuretano com alma de aço, com lâmina com vinco interno, ENCOSTO em formato concavo sem degrau lombar, madeira laminada de 15mm com sobreposição de espuma de 55mm perfazendo espessura de 70 mm injetada de alta densidade . tratada com fogo retardante, ou seja não propaga fogo densidade de 55 kgm/3 de primeira qualidade medida total 45 x39mm , ASSENTO em madeira laminda de 15mm com curva frontal para facilitar a circulação sanguínea com baixo relevo nas laterais dos dois lados para melhor posicionar as pernas , leve inclinação na parte trazeira para boa acomodação com espessura de 65mm perfazendo assim espessura total de 80mm tratada com fogo retardante, ou seja não propaga fogo densidade de 55 kgm/3 de primeira qualidade medida 48x45mm. Base giratória mecanismo a gás, com regulagens de altura, cinco patas e rodízios, revestimento em tecido 100% poliéster com preto	495,00	12.375,00
10	2	UN	CADEIRA fixa interlocutor anatômica com braço trapezoidal regulável, apoio medindo 5cm largura x 2cm altura em poliuretano com alma de aço, com lâmina com vinco interno, ENCOSTO em formato concavo sem degrau lombar, madeira laminada de 15mm com sobreposição de espuma de 55mm perfazendo espessura de 70 mm injetada de alta densidade . tratada com fogo retardante, ou seja não propaga fogo densidade de 55 kgm/3 de primeira qualidade medida total 45 x39mm , ASSENTO em madeira laminda de 15mm com curva frontal para facilitar a circulação sanguínea com baixo relevo nas laterais dos dois lados para melhor posicionar as pernas , leve inclinação na parte trazeira para boa acomodação com espessura de 65mm perfazendo assim espessura total de 80mm tratada com fogo retardante, ou seja não propaga fogo densidade de 55 kgm/3 de primeira qualidade medida 48x45mm. Estrutura fixa 04 pés, tubo de 1" preta pintura epoxi pó profundidade total 53cm largura externa 48cm altura máxima do assento 47cm altura ,3" tubo 1" peso 6.740kg altura máxima do encosto 86cm	279,00	558,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			altura minima do encosto 86cm, revestimento em tecido 100% poliester com preto			
TOTAL GERAL						R\$ 186.472,50

A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;

MINUTA Nº 385/2012

CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO que fazem o
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 87309870-1 - IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.177.047-68, residente nesta cidade, de um lado, e, de outro, a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela _____, _____, _____, _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente à Rua _____, _____, _____, _____, _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 08.147/2012, que se regerá, no que couber, pelas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento **ARQUIVOS DESLIZANTES, CADEIRA, MESA, ARMÁRIO, equipamentos para a sede do Projeto Cidade da Música**, na com estrita observância do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2012**, que consta do Processo Administrativo nº 08.147/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E INSTALAÇÃO:

A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega e instalação dos materiais de acordo com o estabelecido no item 4.2.6 do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2012**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A **CONTRATADA** fornecerá ao **MUNICÍPIO** produtos de primeira qualidade, sob pena de considerar-se rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, se comprovada pela fiscalização do **MUNICÍPIO** a não observância destas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUSTO GLOBAL, DA DOTAÇÃO E EMPENHO:

O custo global do presente contrato é estimado em R\$ _____ (_____). O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação nº _____ (N.E. nº _____, de ___/___/___), a quantia de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega da fatura ao DF/SMF, devidamente atestado o recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total contratado, a título de multa moratória por dia de atraso na entrega dos materiais.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Pela inexecução parcial ou total do serviço de entrega e qualquer outra obrigação assumida e não cumprida, garantida a defesa prévia da **CONTRATADA**, a Administração poderá aplicar-lhe multa graduável, conforme a gravidade da infração, não podendo, no entanto, o seu valor exceder a 20% (vinte por cento) do valor global deste contrato, em prejuízo das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do fornecimento e da qualidade dos serviços objeto do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, por si, seus prepostos ou empregados, causarem ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros quando do fornecimento dos **ARQUIVOS DESLIZANTES, CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS, equipamentos para a sede do Projeto Cidade da Música**, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO** isento de toda e quaisquer reclamações que, em decorrência, possam surgir.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

O presente contrato poderá ser rescindido se ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observadas neste caso as disposições do art. 79, 80, 86, 87 e 88 da referida Lei Federal e as multas e sanções previstas na Cláusula Oitava e seu parágrafo único deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na hipótese de ocorrer rescisão do contrato, com base no disposto nos incisos I a XII e XVII do art. 78 Lei Federal 8.666/93, se a **CONTRATADA** sofrer aplicação das penalidades previstas nos incisos I a III do art. 87 do mencionado diploma legal, cabe à **CONTRATADA** recorrer dos atos da Administração, na forma estabelecida no art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

Ocorrerá a rescisão amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração. A rescisão por qualquer causa não imputável à **CONTRATADA**, implicará no pagamento a ela de quantia equivalente aos materiais fornecidos, devidamente aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ISENÇÃO DE MULTAS:

São considerados motivos de força maior e caso fortuito, para isenção de multas devidas pela **CONTRATADA**, aquelas ocorrências cujos efeitos não lhe seja possível impedir ou prever, e desde que devidamente apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Tais motivos somente serão considerados quando apresentados pela **CONTRATADA** à Fiscalização na ocasião das ocorrências anormais, e por escrito. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem de prazo baseado em ocorrências não aceitas pela Fiscalização em época própria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Aplicam-se ao presente contrato cláusulas e disposições contidas no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2012** constante do Processo Administrativo nº 08.147/2012, porventura omissas e não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Volta Redonda - RJ., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda,

ANTONIO FRANCISCO NETO
p/MUNICÍPIO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
Denise Pinto Siqueira
2.
Aparecida Sérgio Teixeira